



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 03 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Jorge Alberto Araújo e o Juiz Substituto Max Carrion Brueckner. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Rodrigo Brandão Braga, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, as servidoras Adriana Saraiva Paim e Sandra Alves Ritezell. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **1148/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 23.03.1959

**Data da última correição realizada:** 21.03.2019

**Data de Implantação do PJe:** 06.03.2018

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 03.07.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 30.06.2019 a 31.05.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 22ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jorge Alberto Araujo	Juiz do Trabalho Titular	08.05.2013
Max Carrion Brueckner	Juiz do Trabalho Substituto lotado	02.10.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, os Juízes atuais residem na Comarca da Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
Jorge Alberto Araujo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 08.05.2013	Há 7 anos, 1 meses e 2 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Max Carrion Brueckner	20.12.2018 a 06.01.2019	Responder pela Unidade em virtude da atuação do Juiz Titular no CEJUSC	18 dias	
	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação em virtude do trabalho do Juiz Titular no CEJUSC	28 dias	
	08.03.2019 a 17.03.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	10 dias	
	18.03.2019 a 23.06.2019	Atuação em virtude do trabalho do Juiz Titular no CEJUSC	4 meses e 5 dias	
	24.06.2019 a 11.07.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	18 dias	
	12.07.2019 a 14.07.2019	Atuação em virtude do trabalho do Juiz Titular no CEJUSC	3 dias	
	14.08.2019 a 13.12.2019	Atuação em virtude do trabalho do Juiz Titular no CEJUSC	4 meses	
	14.12.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	6 dias	
	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	30 dias	
	07.03.2020 e 08.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 dias	
	09.03.2020 a 15.04.2020	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	1 mês e 8 dias	
	16.04.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses	
3	Mariana Piccoli Lerina	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	28 dias
		06.02.2019 a 05.03.2019	Atuação em virtude do trabalho do Juiz Titular no CEJUSC	1 mês
		06.03.2019 e 07.03.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	2 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	08.03.2019 a 12.06.2019	Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	3 meses e 4 dias
	13.07.2019 e 14.07.2019	Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	2 dias
	15.07.2019 a 05.08.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	12 dias
	06.08.2019 a 13.08.2019	Atuação em virtude do trabalho do Juiz Titular no CEJUSC	1 mês e 7 dias
	14.08.2019 a 19.11.2019	Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	3 meses e 5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
<b>Juiz do Trabalho Titular</b>	Titular atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	01.01.2019 a 05.03.2019	64 dias
	Férias	06.03.2019 a 17.03.2019	12 dias
	Titular atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	18.03.2019 a 23.06.2019	98 dias
	Gozo de saldo de férias	24.06.2019 a 11.07.2019	18 dias
	Titular atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	12.07.2019 a 14.07.2019	3 dias
	Férias	15.07.2019 a 05.08.2019	22 dias
	Titular atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	06.08.2019 a 13.12.2019	130 dias
	Gozo de saldo de férias	09.03.2020 a 16.03.2020	8 dias
	Férias	17.03.2020 a 15.04.2020	30 dias
<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado</b>	Férias	06.02.2019 a 07.03.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		06.02.2020 a 06.03.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)



## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rodrigo Brandao Braga	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	03.12.2013
X	Marcelo Zonatto	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	02.10.2017
2	Andrea Edilene de Jesus Maciel	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.05.2013
3	Sandra Alves Ritezell	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.03.2012
4	Alessandra Wagner da Silva	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	08.01.2018
5	Tanise Zamberlan Marques	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	07.07.2014
6	Karine Ximenes Soares	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	09.07.2013
7	Marília Bueno da Cunha	AUX	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.10.2017
8	Rosane Teresinha Amado Maranghello	TJAA	Assistente (FC02)	12.12.2016
9	Adriana Saraiva Paim	TJAA	(Sem Função)	08.10.2013
10	Cláudia Camargo dos Santos	TJAA	(Sem Função)	01.04.2020
11	Fabiano Tronco Dalmolin	AJAJ	(Sem Função)	15.01.2019
12	Lilian Alves Monteiro	TJAA	(Sem Função)	13.07.2018
13	Newton Miguel Bender Pinheiro	TJAA	(Sem Função)	28.08.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Lisandro da Silva Denz	03.04.2017	31.01.2019	669 dias	Retorno à Origem
	01.02.2019	31.03.2020	425 dias	Lotação na Diretoria-Geral
	01.02.2019	31.03.2020	425 dias	Lotação na Diretoria-Geral - Assistente Administrativo Trib-FC04

(Fonte: Consulta ao Sistema RH em 09/06/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Newton Miguel Bender Pinheiro	LTS - Tratamento de Saúde	1
Sandra Alves Ritezell	LTS - Tratamento de Saúde	1
Karine Ximenes Soares	LTS - Tratamento de Saúde	1
Rodrigo Brandao Braga	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	9
Rosane Teresinha Amado Maranghello	LPF - Doença em pessoa da família	4
Alessandra Wagner da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2019 a 05/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiária	Curso em Andamento	Período	
1	Maria Claudia Titiry Pinto Baumann	Direito	14.11.2018	10.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

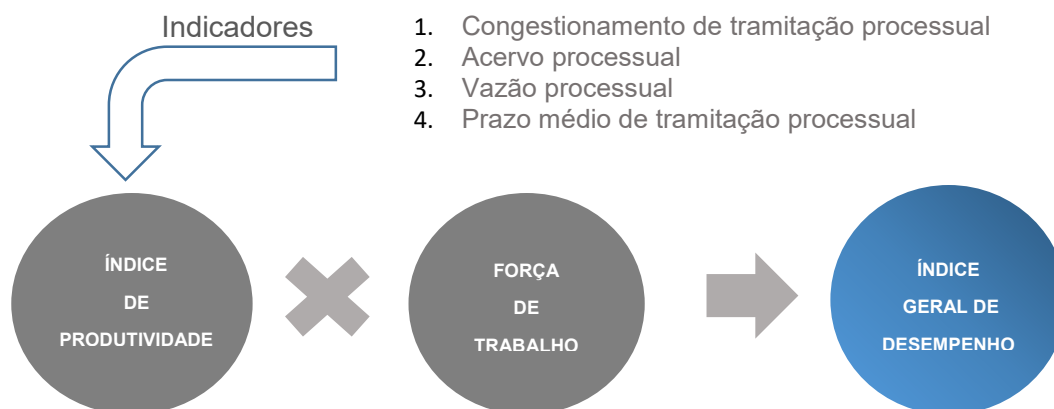


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.878	1.193	1.324	1.465

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
Unidade Judiciária														
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,31	0,16	0,76	0,24	0,81	0,34	0,06	0,50	0,38	0,42	56%	0,24
	2	1ª VT de Lajeado	0,24	0,14	0,75	0,26	0,48	0,44	0,22	0,71	0,57	0,46	71%	0,33
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,07	0,16	0,66	0,43	0,55	0,29	0,03	0,72	0,72	0,40	84%	0,34
	4	VT de Carazinho	0,42	0,13	0,63	0,36	0,59	0,49	0,20	0,70	0,61	0,48	74%	0,36
	5	2ª VT de Passo Fundo	0,28	0,13	0,69	0,38	0,55	0,33	0,19	0,68	0,63	0,45	79%	0,36
	6	4ª VT de Rio Grande	0,39	0,24	0,81	0,58	0,77	0,55	0,35	0,48	0,73	0,55	66%	0,36
	7	1ª VT de Gramado	0,30	0,15	0,84	0,40	0,52	0,29	0,05	0,90	0,80	0,50	73%	0,37
	8	VT de Cruz Alta	0,48	0,16	0,64	0,46	0,55	0,63	0,23	0,65	0,55	0,51	74%	0,38
	9	VT de Montenegro	0,28	0,12	0,60	0,24	0,55	0,43	0,04	0,78	0,57	0,42	90%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,31	0,24	0,80	0,40	0,66	0,34	0,48	0,60	0,58	0,52	74%	0,38
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,26	0,19	0,71	0,37	0,60	0,35	0,16	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	12	VT de Farroupilha	0,34	0,29	0,82	0,35	0,59	0,36	0,08	0,82	0,58	0,50	80%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,32	0,05	0,41	0,39	0,41	0,45	0,90	0,49	0,52	0,46	88%	0,40
	14	PAJT de Tramandaí	0,39	0,35	0,86	0,67	0,72	0,51	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	15	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,13	0,68	0,30	0,81	0,35	0,24	0,70	0,49	0,47	88%	0,41
	16	2ª VT de Lajeado	0,27	0,14	0,72	0,29	0,52	0,69	0,12	0,48	0,53	0,45	92%	0,41
	17	3ª VT de Taquara	0,35	0,18	0,79	0,41	0,67	0,35	0,13	0,74	0,71	0,50	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,22	0,18	0,69	0,50	0,47	0,35	0,07	0,85	0,82	0,47	91%	0,43
	19	4ª VT de São Leopoldo	0,36	0,18	0,76	0,42	0,66	0,35	0,16	0,51	0,80	0,47	93%	0,44
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,39	0,12	0,75	0,36	0,66	0,29	0,13	0,83	0,65	0,49	90%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,34	0,16	0,76	0,46	0,68	0,40	0,37	0,65	0,63	0,52	88%	0,46
	22	4ª VT de Pelotas	0,24	0,09	0,75	0,41	0,55	0,29	0,05	0,69	0,65	0,43	109%	0,47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23	2ª VT de Sapiranga	0,34	0,16	0,86	0,40	0,74	0,41	0,21	0,94	0,83	0,57	83%	0,47
24	2ª VT de Bagé	0,49	0,16	0,78	0,63	0,74	0,59	0,27	0,65	0,63	0,57	84%	0,48
25	1ª VT de Cachoeirinha	0,37	0,18	0,68	0,39	0,55	0,50	0,55	0,67	0,55	0,53	91%	0,48
26	1ª VT de Passo Fundo	0,32	0,17	0,73	0,39	0,64	0,45	0,31	0,61	0,60	0,49	99%	0,49
27	2ª VT de Uruguaiana	0,07	0,15	0,83	0,63	0,73	0,33	0,09	0,65	0,77	0,47	104%	0,49
27	5ª VT de Canoas	0,41	0,13	0,76	0,69	0,59	0,70	0,23	0,42	0,63	0,52	94%	0,49
29	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,22	0,64	0,54	0,55	0,66	0,37	0,52	0,54	0,51	97%	0,49
30	1ª VT de Taquara	0,45	0,38	0,79	0,43	0,68	0,43	0,49	0,66	0,65	0,57	87%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,45	0,16	0,86	0,62	0,69	0,77	0,41	0,38	0,60	0,58	90%	0,52
31	2ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,33	0,81	0,59	0,58	0,64	0,46	0,72	0,65	0,60	87%	0,52
33	6ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,73	0,66	0,52	0,65	0,30	0,55	0,77	0,54	97%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,46	0,23	0,76	0,59	0,65	0,87	0,42	0,40	0,58	0,57	92%	0,52
35	3ª VT de Sapiranga	0,27	0,17	0,81	0,50	0,68	0,31	0,43	1,00	0,89	0,58	91%	0,53
36	4ª VT de Taquara	0,40	0,16	0,78	0,42	0,70	0,37	0,60	0,44	0,69	0,53	100%	0,53
37	10ª VT de Porto Alegre	0,41	0,21	0,63	0,64	0,41	0,75	0,46	0,62	0,66	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Canoas	0,38	0,20	0,86	0,79	0,67	0,64	0,37	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
39	2ª VT de Gravataí	0,49	0,27	0,79	0,60	0,64	0,91	0,24	0,75	0,67	0,62	87%	0,54
40	3ª VT de Pelotas	0,30	0,24	0,79	0,56	0,60	0,32	0,04	0,89	0,94	0,52	104%	0,54
41	1ª VT de Gravataí	0,43	0,18	0,80	0,48	0,65	0,73	0,45	0,58	0,57	0,57	95%	0,54
42	4ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,79	0,74	0,57	0,67	0,45	0,58	0,68	0,59	92%	0,54
43	12ª VT de Porto Alegre	0,34	0,18	0,84	0,76	0,58	0,74	0,14	0,69	0,77	0,58	94%	0,55
43	29ª VT de Porto Alegre	0,36	0,26	0,80	0,70	0,66	0,56	0,17	0,81	0,84	0,58	94%	0,55
45	2ª VT de Pelotas	0,35	0,12	0,83	0,55	0,72	0,42	0,01	0,76	0,92	0,53	103%	0,55
46	VT de Osório	0,50	0,27	0,84	0,62	0,66	0,85	0,16	0,96	0,79	0,65	84%	0,55
47	11ª VT de Porto Alegre	0,38	0,16	0,79	0,66	0,57	0,73	0,15	0,80	0,75	0,57	97%	0,55
48	2ª VT de Canoas	0,35	0,14	0,79	0,69	0,57	0,62	0,46	0,65	0,71	0,58	96%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,37	0,27	0,76	0,74	0,47	0,90	0,34	0,68	0,71	0,60	93%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,59	0,70	0,34	0,86	0,71	0,54	0,65	0,58	99%	0,57





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

51	VT de Alvorada	0,43	0,62	0,88	0,66	0,78	0,77	0,81	0,67	0,61	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,44	0,27	0,87	0,44	0,80	0,50	0,38	0,67	0,67	0,59	98%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,35	0,30	0,77	0,75	0,46	0,45	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,41	0,13	0,82	0,51	0,66	0,58	0,39	0,79	0,67	0,58	103%	0,60
55	VT de Viamão	0,45	0,47	0,90	0,96	1,00	0,41	0,21	0,78	0,78	0,64	94%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,41	0,29	0,80	0,78	0,53	0,66	0,59	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
57	25ª VT de Porto Alegre	0,30	0,22	0,79	0,64	0,63	0,54	0,65	0,63	0,68	0,58	105%	0,61
58	15ª VT de Porto Alegre	0,39	0,28	0,81	0,74	0,68	0,69	0,52	0,68	0,73	0,63	97%	0,61
59	19ª VT de Porto Alegre	0,35	0,28	0,75	0,83	0,43	0,92	0,28	0,67	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,39	0,23	0,78	0,71	0,55	0,64	0,41	0,80	0,74	0,60	102%	0,61
61	14ª VT de Porto Alegre	0,38	0,19	0,86	0,67	0,74	0,58	0,18	0,71	0,69	0,57	108%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,85	0,90	0,62	1,00	0,70	0,84	0,77	0,73	87%	0,64
<b>63</b>	<b>5ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,44</b>	<b>0,31</b>	<b>0,67</b>	<b>0,68</b>	<b>0,49</b>	<b>0,67</b>	<b>0,23</b>	<b>0,90</b>	<b>0,83</b>	<b>0,59</b>	<b>108%</b>	<b>0,64</b>
63	1ª VT de Bagé	0,41	0,34	0,85	0,67	0,81	0,54	0,30	0,64	0,70	0,59	108%	0,64
65	17ª VT de Porto Alegre	0,42	0,29	0,81	0,73	0,68	0,89	0,44	0,69	0,65	0,64	100%	0,64
66	23ª VT de Porto Alegre	0,45	0,21	0,80	0,72	0,63	0,98	0,40	0,76	0,68	0,66	97%	0,64
67	20ª VT de Porto Alegre	0,43	0,26	0,86	0,89	0,81	0,85	0,45	0,68	0,70	0,67	96%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,35	0,83	0,56	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	92%	0,64
69	1ª VT de Santa Maria	0,38	0,22	0,75	0,74	0,46	0,75	0,84	0,84	0,81	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,28	0,86	0,84	0,68	0,82	0,49	0,61	0,72	0,65	101%	0,66
71	8ª VT de Porto Alegre	0,48	0,27	0,85	0,84	0,67	0,76	0,58	0,72	0,75	0,68	97%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,44	0,41	0,86	1,00	0,62	0,74	0,54	0,68	0,77	0,68	98%	0,67
73	22ª VT de Porto Alegre	0,45	0,22	0,84	0,88	0,65	0,84	0,45	0,73	0,75	0,66	102%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,34	0,85	0,98	0,56	0,94	0,50	0,62	0,72	0,68	99%	0,67
75	26ª VT de Porto Alegre	0,45	0,28	0,81	0,82	0,60	0,89	0,48	0,70	0,74	0,66	105%	0,69
76	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,29	0,79	0,86	0,57	0,85	0,64	0,75	0,76	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,53	0,32	0,85	0,99	0,62	0,96	0,12	0,97	0,78	0,70	102%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,80	0,75	0,60	0,83	0,68	0,72	0,70	0,69	105%	0,72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

79	28ª VT de Porto Alegre	0,37	0,43	0,82	0,97	0,62	0,65	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,39	0,21	0,80	0,72	0,56	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	122%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,37</b>	<b>0,24</b>	<b>0,78</b>	<b>0,60</b>	<b>0,64</b>	<b>0,67</b>	<b>0,36</b>	<b>0,70</b>	<b>0,71</b>	<b>0,58</b>	<b>94%</b>	<b>0,62</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,39	64° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1129}{897 + 1.107 + 6} \right) \Rightarrow 0,44$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

	5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	897	867,43	3,41%	
B	Casos novos	1.107	985,26	12,36%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	7,58	-20,79%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.010	1860,26	8,05%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	603	612,74	-1,59%	
F	Processos conciliados – conhecimento	391	392,99	-0,51%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	994	1005,73	-1,17%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	135	130,54	3,42%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1129	1136,26	-0,64%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	56,17%	61,08%	-8,04%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,44	0,39	12,62%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Cynthia Machado de Oliveira	0	1	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	4	1	0
Eduardo Vianna Xavier	0	8	0	0	0
Jorge Alberto Araujo	2	46	64	22	10
Marcelo Gonçalves de Oliveira	0	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	11	0	0
Mariana Piccoli Lerina	20	222	153	35	16
Mariana Vieira da Costa	0	1	0	0	0
Max Carrion Brueckner	11	292	159	77	15

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	233	414	77,68%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	581	474	-18,42%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	82	1	-98,78%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	1	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>897</b>	<b>889</b>	<b>-0,89%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,31</b>	<b>0,24</b>	<b>68° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{533}{169 + 609} \right) \Rightarrow 0,31$$

#### CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2019 a 05/2020

5ª Vara do Trabalho de  
Porto Alegre

Faixa de  
Movimentação  
processual (Média)

Unidade em relação a sua  
faixa



<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/05/2019	169	137,34	23,05%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	609	414,69	46,86%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>778</b>	<b>552,03</b>	<b>40,94%</b>	▼
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>533</b>	<b>418,33</b>	<b>27,41%</b>	▼
	PRODUTIVIDADE (D / C)	68,51%	75,78%	-9,59%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,31</b>	<b>0,24</b>	<b>30,02%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,78</b>	<b>9° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{933}{2.358 + 442} \right) \Rightarrow 0,67$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 06/2019 a 05/2020					
		5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	1.072	800,76	33,87%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/05/2019	1.286	1.154,18	11,42%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019</b>	<b>2.358</b>	<b>1.954,93</b>	<b>20,62%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	442	462,68	-4,47%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.800</b>	<b>2.417,60</b>	<b>15,82%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>933</b>	<b>523,15</b>	<b>78,34%</b>	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	33,32%	21,64%	53,99%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,67</b>	<b>0,78</b>	<b>-14,91%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,61	50° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 998 + 367 + 2.038 + 29 → 3.432

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3432	→	0,68
Maior acervo na faixa de movimentação		5026,00		

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.029	998	-3,01%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	271	367	35,42%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.359	2.038	-13,61%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	32	29	-9,38%
<b>Total</b>	<b>3.691</b>	<b>3.432</b>	<b>-7,02%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,60	10° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.199}{1.555} \Rightarrow 0,77$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,77}{1,57} \Rightarrow 0,49$$

VAZÃO PROCESSUAL 06/2019 a 05/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.199	1.555	129,69%
<b>Média unidades similares</b>	1.047,28	1.111,79	106,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,67</b>	<b>49° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{271,95}{408,12} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	341,29	271,95	-20,32%
<b>Média unidades similares</b>	308,55	274,91	-10,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)



#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,39	29° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{32,92}{146,02} \Rightarrow 0,23$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	43,27	32,92	-23,93%
Média unidades similares	55,32	56,40	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,90	0,70	75° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2468,40}{2742,35} \Rightarrow 0,90$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.397,37	2.468,40	2,96%
Média unidades similares	2.182,92	1.917,09	-12,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------





0,83	0,71	74° / 80
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{2185,35}{2626,83} \rightarrow 0,83$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.338,47	2.185,35	-6,55%
Média unidades similares	1.968,96	1.874,40	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,59	52° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,44 \times 2) + (0,31 \times 1) + (0,67 \times 3) + (0,68 \times 1) + (0,49 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,90 \times 2) + (0,83 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,59$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Adriana Saraiva Paim	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Alessandra Wagner da Silva	01/06/2019	31/05/2020	366	5	0	361	0,99
Andrea Edilene de Jesus Maciel	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Cláudia Camargo dos Santos	01/04/2020	31/05/2020	61	0	0	61	0,17
Fabiano Tronco Dalmolin	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Karine Ximenes Soares	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Lilian Alves Monteiro	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Lisandro da Silva Denz	01/06/2019	31/03/2020	305	5	0	300	0,82
Marcelo Zonatto	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Marília Bueno da Cunha	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Newton Miguel Bender Pinheiro	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Rodrigo Brandao Braga	01/06/2019	31/05/2020	366	9	0	357	0,98
Rosane Teresinha Amado Maranghello	01/06/2019	31/05/2020	366	4	0	362	0,99
Sandra Alves Ritezal	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Tanise Zamberlan Marques	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>5124</b>	<b>26</b>	<b>366</b>	<b>4732</b>	<b>12,93</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1465,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.000 – 1.500	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:



Força de trabalho real	→	$\frac{12,93}{12}$	→	108%
Força de trabalho ideal				

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 x 108%	→	0,64
---	---	-------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.340	1.428	106,57	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.331	1.325	99,55	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
524	1.311	39,97	48%	Meta não cumprida

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
779	1.149	147,50%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
11	11	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	17	22
Estado do Rio Grande do Sul	22	29
Companhia Riograndense de Saneamento	2	5
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	20	20
Caixa Econômica Federal - CEF	20	11
Banrisul	18	11
Banco do Brasil S/A	13	8
Banco Bradesco S.A.	25	15
Itau Unibanco S.A.	11	14
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	7

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
150	137	147	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	4 I 3 P	1E (conforme demanda) 4 I 3 P	1 E (conforme demanda) 4 I 3 P	7 U (podendo o último ser CPI)	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/06/2020)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Tarde	8 U ou 16 I	3 P	3 P	8 U	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa o Diretor de Secretaria que atualmente na unidade são realizadas audiências de conciliação quando há solicitação das partes, ou em casos específicos em que o juízo entende conveniente. A Unidade está começando a realizar audiências unas e de instrução que estavam designadas, por videoconferência.

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Ary Faria Marimon Filho	0	0	1	0	0	0	1
Atila da Rold Roesler	1	0	0	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	7	0	0	0	8	15	30
Gilmara Pavao Segala	1	0	0	0	0	0	1
Jorge Alberto Araujo	51	55	38	0	52	26	222
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	33	10	43
Mariana Piccoli Lerina	163	212	143	0	0	1	519
Max Carrion Brueckner	230	206	163	0	4	6	609
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>	<b>473</b>	<b>345</b>	<b>0</b>	<b>98</b>	<b>57</b>	<b>1.426</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 23/06/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	792	112	14,14%



Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	717	62	8,65%
<b>TOTAL</b>	<b>1.509</b>	<b>174</b>	<b>11,53%</b>

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 174 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 11,53% de todas as audiências realizadas no período.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)	260	208	260
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	228	180	228
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>208</b>	<b>260</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 23/06/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 01.07.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações são realizadas, pela Unidade, de forma automática, e os ofícios, na média, expedidos em uma semana.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados são expedidos em 3 dias, os demais documentos em duas semanas.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

No que diz respeito a alvarás, a 5ª Vara de Porto Alegre os expede em dois dias após o recebimento da guia ou da informação do pagamento quando se trata de acordo; em cinco dias após o vencimento do prazo para



embargos quando se trata de execução; e quando se trata de saldo para a reclamada, o alvará é expedido no prazo de duas a três semanas.

#### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 17-06-2020, a Unidade estava despachando petições de 12-06-2020.

#### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 10-06-2020.

#### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas nem efetua tal procedimento.

#### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020, conforme segue:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020212-64.2018.5.04.0005	06/12/2019	Sua Academia Ltda - Me	08/10/2018
0020317-17.2013.5.04.0005	15/10/2014	Gabriela Vasques Martins da Rosa - Me	16/07/2015
0020317-17.2013.5.04.0005	21/11/2014	Gabriela Vasques Martins da Rosa	16/07/2015
0020353-59.2013.5.04.0005	29/08/2014	Clinsul Mao de Obra d Representacao Ltda	05/04/2018
0020364-54.2014.5.04.0005	18/09/2014	Lp Loteria Papelaria do Aeroshopping Ltda - Epp	26/06/2015
0021125-51.2015.5.04.0005	14/12/2015	Ana Mariza Igansi de Sousa	26/03/2019
0021235-50.2015.5.04.0005	27/01/2017	Sanatorio Belem	17/12/2018
0021489-23.2015.5.04.0005	05/03/2020	Edgar Ricardo Niedermeier - Me	06/09/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 23/06/2020)

#### 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

##### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020004-56.2013.5.04.0005	0020758-90.2016.5.04.0005	0021152-97.2016.5.04.0005	0020688-39.2017.5.04.0005
0020236-68.2013.5.04.0005	0020203-39.2017.5.04.0005	0021248-78.2017.5.04.0005	0020761-74.2018.5.04.0005
0020233-16.2013.5.04.0005	0021665-02.2015.5.04.0005	0021097-15.2017.5.04.0005	0020776-82.2014.5.04.0005
0020773-30.2014.5.04.0005	0020051-88.2017.5.04.0005	0020416-45.2017.5.04.0005	0071700-44.2007.5.04.0005
0020306-85.2013.5.04.0005	0021368-58.2016.5.04.0005	0140600-21.2003.5.04.0005	0020705-46.2015.5.04.0005
0020813-75.2015.5.04.0005	0020501-65.2016.5.04.0005	0020399-61.2017.5.04.0020	0020788-62.2015.5.04.0005
0144400-47.2009.5.04.0005	0000695-83.2012.5.04.0005	0020399-61.2017.5.04.0020	0021129-49.2019.5.04.0005
0021195-68.2015.5.04.0005	0021152-97.2016.5.04.0005	0020487-47.2017.5.04.0005	

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0000746-65.2010.5.04.0005	0021541-53.2014.5.04.0005	0020455-71.2019.5.04.0005	0020323-33.2018.5.04.0204
0020783-06.2016.5.04.0005	0021760-61.2017.5.04.0005	0020704-56.2018.5.04.0005	0020746-13.2015.5.04.0005
0020580-78.2015.5.04.0005	0020848-98.2016.5.04.0005	0098300-68.2008.5.04.0005	0146700-31.1999.5.04.0005
0020762-98.2014.5.04.0005	0021760-61.2017.5.04.0005	0099700-83.2009.5.04.0005	0146700-31.1999.5.04.0005
0021925-11.2017.5.04.0005	0020079-22.2018.5.04.0005	0020478-51.2018.5.04.0005	0000327-45.2010.5.04.0005
0001227-23.2013.5.04.0005	0020360-75.2018.5.04.0005	0021016-32.2018.5.04.0005	0000548-91.2011.5.04.0005
0000209-98.2012.5.04.0005	0020762-98.2014.5.04.0005	0021412-48.2014.5.04.0005	0000548-91.2011.5.04.0005
0020724-52.2015.5.04.0005	0020630-02.2018.5.04.0005	0045100-64.1999.5.04.0005	0001198-75.2010.5.04.0005
0020065-77.2014.5.04.0005	0020631-55.2016.5.04.0005	0020635-92.2016.5.04.0005	0052800-76.2008.5.04.0005
0020653-16.2016.5.04.0005	0020762-98.2014.5.04.0005	0020976-50.2018.5.04.0005	0020014-27.2018.5.04.0005
0020416-50.2014.5.04.0005	0001008-15.2010.5.04.0005	0020012-28.2016.5.04.0005	0000101-69.2012.5.04.0005
0020416-50.2014.5.04.0005	0020509-71.2018.5.04.0005		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/06/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2019 a 05/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 16.315.837,09	59,34%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 4.518.496,55	16,43%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 6.660.663,55	24,23%
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.494.997,19</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/06/2020)

#### 8.8.2.2 Valores diversos





Classificação	06/2019 a 05/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 265.937,90	8,98%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.312.076,57	78,11%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 381.853,70	12,90%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.959.868,17</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/06/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, nos dias 23.6.2020 e 28-06-2020, os processos 0020184-28.2020.5.04.0005, 0020083-88.2020.5.04.0005, 0020321-10.2020.5.04.0005, 0021090-86.2018.5.04.0005, 0020374-25.2019.5.04.0005, 0021035-72.2017.5.04.0005, 0021032-49.2019.5.04.0005, 0021309-65.2019.5.04.0005, 0021093-07.2019.5.04.0005, 0000726-06.2012.5.04.0005, 0020502-45.2019.5.04.0005, 0020083-25.2019.5.04.0005, 0020323-48.2018.5.04.0005, 0020925-39.2018.5.04.0005, 0020329-21.2019.5.04.0005, 0020841-09.2016.5.04.0005, 0020921-36.2017.5.04.0005, 0021429-79.2017.5.04.0005, 0001062-78.2010.5.04.0005 e 0020619-70.2018.5.04.0005, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020184-28.2020.5.04.0005</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Em 12-05-2020 decorreu o prazo concedido à parte, e processo apresenta atraso na conclusão, que necessita ser feita para apreciação, pelo Juízo, do pedido de liminar formulado na petição inicial.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020502-45.2019.5.04.0005</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Verifica-se que a execução foi iniciada em 26.5.2020, conforme despacho do ID. 362f1ef, no qual se determinam atos executórios, mas o movimento de início da execução não foi lançado no PJe, constando o processo na fase de liquidação.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 000020925-39.2019.5.04.0005</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> As determinações contidas na decisão do ID. c87ffae, proferida em 27.5.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0021429-79.2017.5.04.0005</b>
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Conforme despacho do ID. c91f94a, proferido em 4.6.2020, a Secretaria da Vara somente cumpriu a determinação de inclusão dos executados no BNDT, estando pendentes as demais determinações contidas no referido despacho.	
<b>5</b>	<b>Processo nº 0001062-78.2010.5.04.0005</b>
<b>Fase: Execução</b>	



**Movimentação processual:** Conforme despacho do ID. 71ec726, proferido em 5.5.2020, a Secretaria da Vara cumpriu a determinação de consulta ao convênio ARISP, mas estão pendentes as demais determinações contidas no referido despacho.

6

Processo nº 0020619-70.2018.5.04.0005

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Não há impulso do processo pela Secretaria da Vara, desde 23.10.2019, data em que foi solicitada à 2ª VT de Porto Alegre a penhora de remanescentes, informação que consta na certidão do ID. 5f77bab.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000642-05.2012.5.04.0005	05/12/2019
2	0000614-71.2011.5.04.0005	19/12/2019
3	0033300-92.2006.5.04.0005	30/01/2020
4	0000731-91.2013.5.04.0005	19/02/2020
5	0108400-19.2007.5.04.0005	20/02/2020
6	0001011-96.2012.5.04.0005	04/03/2020
7	0000700-71.2013.5.04.0005	04/03/2020
8	0001100-22.2012.5.04.0005	04/03/2020
9	0015600-98.2009.5.04.0005	04/03/2020
10	0118900-52.2004.5.04.0005	06/03/2020
11	0051600-05.2006.5.04.0005	10/03/2020
12	0061800-13.2002.5.04.0005	25/03/2020*
13	0000058-35.2012.5.04.0005	26/03/2020*
14	0068100-44.2009.5.04.0005	01/04/2020*
15	0062800-87.1998.5.04.0005	02/04/2020*
16	0039900-37.2003.5.04.0005	03/04/2020*
17	0037800-70.2007.5.04.0005	20/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001521-46.2011.5.04.0005	09/12/2019
2	0145300-30.2009.5.04.0005	10/02/2020
3	0000710-23.2010.5.04.0005	03/04/2020*
4	0000648-46.2011.5.04.0005	06/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.



## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020848-64.2017.5.04.0005	22/1/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	99
02	0020725-80.2015.5.04.0023	23/1/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	98
03	0021921-71.2017.5.04.0005	27/1/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	96
04	0020671-37.2016.5.04.0005	14/2/2020	Central de Mandados de Canoas	82
05	0001076-62.2010.5.04.0005	19/2/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	79
06	0020405-16.2017.5.04.0005	20/2/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	78
07	0020062-15.2020.5.04.0005	27/2/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	75
08	0021552-77.2017.5.04.0005	2/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	73
09	0021552-77.2017.5.04.0005	2/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	73
10	0021802-47.2016.5.04.0005	2/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	73
11	0021196-48.2018.5.04.0005	2/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	73
12	0031900-43.2006.5.04.0005	3/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
13	0000370-11.2012.5.04.0005	3/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
14	0021459-85.2015.5.04.0005	3/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
15	0021782-22.2017.5.04.0005	5/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
16	0020833-61.2018.5.04.0005	9/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	68
17	0020120-52.2019.5.04.0005	9/3/2020	Central de Mandados de Sapiranga	68
18	0020607-56.2018.5.04.0005	9/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	68
19	0020607-56.2018.5.04.0005	10/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	67
20	0020932-94.2019.5.04.0005	11/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	66
21	0020651-46.2016.5.04.0005	11/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	66
22	0123000-50.2004.5.04.0005	11/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	66
23	0123000-50.2004.5.04.0005	11/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	66
24	0020097-72.2020.5.04.0005	11/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	66
25	0020293-16.2019.5.04.0025	11/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	66
26	0021000-20.2014.5.04.0005	18/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	61
27	0020058-17.2016.5.04.0005	18/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	61
28	0021919-04.2017.5.04.0005	19/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	60
29	0020293-81.2016.5.04.0005	19/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	60



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

30	0021795-21.2017.5.04.0005	23/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	58
31	0020445-27.2019.5.04.0005	23/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	58
32	0020744-38.2018.5.04.0005	23/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	58
33	0020008-83.2019.5.04.0005	24/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
34	0020008-83.2019.5.04.0005	24/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
35	0020249-28.2017.5.04.0005	24/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
36	0112900-94.2008.5.04.0005	26/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
37	0021655-55.2015.5.04.0005	26/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
38	0021655-55.2015.5.04.0005	26/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
39	0020019-15.2019.5.04.0005	27/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	54
40	0020039-45.2015.5.04.0005	27/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	54
41	0020828-05.2019.5.04.0005	27/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	54
42	0020168-74.2020.5.04.0005	30/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	53
43	0065100-70.2008.5.04.0005	31/3/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	52
44	0021722-49.2017.5.04.0005	2/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
45	0021722-49.2017.5.04.0005	2/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
46	0020424-56.2016.5.04.0005	6/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	48
47	0020570-92.2019.5.04.0005	13/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
48	0020671-37.2016.5.04.0005	24/4/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
49	0107900-70.1995.5.04.0005	24/4/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
50	0020270-38.2016.5.04.0005	27/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
51	0020301-19.2020.5.04.0005	27/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
52	0020301-19.2020.5.04.0005	27/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
53	0021142-53.2016.5.04.0005	29/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
54	0021142-53.2016.5.04.0005	29/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
55	0020641-31.2018.5.04.0005	29/4/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
56	0020042-92.2018.5.04.0005	30/4/2020*	Central de Mandados de Canoas	34
57	0020003-19.2019.5.04.0019	4/5/2020*	Central de Mandados de Gravataí	33
58	0020472-47.2018.5.04.0004	4/5/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	33
59	0065100-70.2008.5.04.0005	5/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
60	0020258-82.2020.5.04.0005	5/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
61	0149700-15.1994.5.04.0005	7/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
62	0149700-15.1994.5.04.0005	7/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

63	0020256-15.2020.5.04.0005	11/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	28
64	0020138-39.2020.5.04.0005	11/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	28
65	0020794-64.2018.5.04.0005	12/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
66	0020557-98.2016.5.04.0005	12/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
67	0020284-80.2020.5.04.0005	13/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
68	0021224-16.2018.5.04.0005	15/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
69	0020414-75.2017.5.04.0005	15/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
70	0021224-16.2018.5.04.0005	15/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
71	0020146-16.2020.5.04.0005	15/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
72	0013000-03.1992.5.04.0005	18/5/2020*	Central de Mandados de Tramandaí	23
73	0021448-22.2016.5.04.0005	18/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
74	0021448-22.2016.5.04.0005	18/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
75	0020558-15.2018.5.04.0005	18/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
76	0029900-65.2009.5.04.0005	18/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
77	0020962-32.2019.5.04.0005	19/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
78	0021230-28.2015.5.04.0005	21/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	20
79	0021434-72.2015.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
80	0021434-72.2015.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
81	0021434-72.2015.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
82	0021448-22.2016.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Canoas	19
83	0021448-22.2016.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Canoas	19
84	0064800-50.2004.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Canoas	19
85	0064800-50.2004.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
86	0064800-50.2004.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
87	0064800-50.2004.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
88	0064800-50.2004.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
89	0064800-50.2004.5.04.0005	22/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
90	0021448-22.2016.5.04.0005	25/5/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	18
91	0020314-18.2020.5.04.0005	27/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
92	0020317-70.2020.5.04.0005	27/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
93	0020147-06.2017.5.04.0005	27/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
94	0020164-08.2018.5.04.0005	27/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
95	0020164-08.2018.5.04.0005	27/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16



96	0020363-59.2020.5.04.0005	28/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
97	0020363-59.2020.5.04.0005	28/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
98	0021152-92.2019.5.04.0005	28/5/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
99	0020564-85.2019.5.04.0005	2/6/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
100	0020602-68.2017.5.04.0005	3/6/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 23/06/2020)

### **8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e também realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

### **8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, não ordena a pronta liberação deste em favor do credor, adotando por prática inserir na intimação para pagamento advertência ao devedor de que, decorrido o prazo sem que o pagamento seja efetivado, serão liberados os depósitos recursais e prosseguir-se-á com a execução.

### **8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Por ocasião da correção, o Diretor de Secretaria informou que o procedimento adotado na Unidade é instaurar o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, em que os sócios são intimados por oficial de justiça para apresentar defesa e indicar provas no prazo de 15 dias. Após a instrução do incidente, sendo desconsiderada a personalidade jurídica, a execução é imediatamente redirecionada com a intimação ao pagamento.

### **8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19**

O Diretor da Unidade não menciona a existência de ato normativo específico da Unidade referente à contingência do COVID-19 e relata providências iniciais quanto à compra de máscaras descartáveis, bem como ter sido facultado a todos o trabalho remoto com recomendação da medida aos servidores do grupo de risco.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou serviços por meio dele em favor de outra unidade.

## **10 OUVIDORIA**



Constaram na Ouvidoria deste TRT 07 expedientes relativos à 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
3893/2020	0098100-03.2004.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2884/2020	0020416-50.2014.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5197/2019	0021186-04.2018.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3179/2019	0020336-13.2019.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2177/2019	0118000-35.2005.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1566/2019	0020300-78.2013.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
726/2019	0100600-66.2009.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Atualmente, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com 13 (treze) servidores (excluído o Assistente do Juiz Substituto), superior à lotação ideal recomendada, de 12 (doze) servidores, por se encontrar na faixa de 1.000 a 1.500 processos distribuídos por ano.

Dos 13 servidores, o Diretor de Secretaria informa que três atuam em regime de teletrabalho parcial, sendo eles Tanise Zamberlan Marques, Fabiano Tronco Dalmolin e Lilian Alves Monteiro. Segundo foi informado, dentre o pessoal lotado, dez servidores executam tarefas que envolvem a proposição de minutas com conteúdo decisório aos magistrados.

Abaixo, especificam-se as atividades desenvolvidas pelos servidores:

**Diretor de Secretaria: Rodrigo Brandão Braga** - Atividades jurídicas: Elaboração de minutas de decisão de antecipação de tutela, minutas de decisões e despachos complexos, revisão de alvarás. Atividades administrativas: Controle de qualidade e produtividade da secretaria, orientação aos servidores, distribuição de tarefas, entrevistas e avaliações.

**Assistente Diretor de Secretaria: Sandra Alves Ritzel** - Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos e decisões. Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 4 e 5, salvo lançamento de contas e alvarás complexos. Atividades administrativas: Orientação aos demais servidores, atendimento ao público.

**Secretários de audiências: Karine Ximenes Soares e Marília Bueno da Cunha** - triagem de processos analisando os requisitos das petições iniciais, minutas de decisão de distribuição por dependência, análise de transações extrajudiciais; **Assistentes de Execução: Tanise Zamberlan Marques e Alessandra Wagner da Silva** - Minutas de decisões em incidentes de execução, auxílio à secretaria em decisões complexas.

**Assistente: Rosane Teresinha Ramado Maranghello** - Lançamento de contas, alvarás complexos, precatórios, RPV (Requisição de Pequeno Valor), Certidões de Habilitação de Crédito (CHC). Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de final 6.

**Assistente de Juiz Titular: Andrea Edilene de Jesus Maciel** - Minutas de sentenças e decisões em incidentes processuais.

**Demais servidores: Marcelo Zonatto, Assistente do Juiz Substituto** - Minutas de sentenças e decisões em incidentes processuais; **Adriana Saraiva Paim, Diretora Substituta** - Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 2 e 3, salvo lançamento de contas e alvarás complexos. Orientação de servidores e estagiários. Acumula as atividades do Diretor em seus afastamentos. **Fabiano Tronco Dalmolin** - Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 8 e 9;



**Lilian Alves Monteiro** - Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de final 7, salvo alvarás complexos. Está iniciando no lançamento de contas no PJe Calc; **Cláudia Camargo dos Santos** - Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 0 e 1, salvo lançamento de contas e alvarás complexos. **Newton Miguel Bender Pinheiro** - Digitalização e anexação de documentos e guias de depósitos em processos, atendimento ao público, remessa e recebimento de processos do arquivo, alvarás de acordo, elaboração de guias de recolhimento (GPS e DARF); **Estagiária: Maria Claudia Titiry Pinto Baumann** - Atendimento ao público, organização do acervo físico de processos, elaboração do correio.

## 11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade extingue o pedido acidentário por existir Vara Especializada na Comarca. Segundo informa o Diretor, o encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

### 11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que cerca de 200 audiências foram canceladas em virtude das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19. Quanto aos processos novos recebidos no período, as rés estão sendo intimadas para apresentar defesa diretamente no PJe, bem como para que apresentem proposta de acordo.

## 11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

## 11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos que atualmente conta com quatro contábeis, cinco técnicos e uma leiloeira. O critério para nomeações é a qualidade e produtividade atual do trabalho de cada perito.

## 11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CENSEC, CNIB, CORSAN, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS, SIMBA e SIEL. Relata, ainda, utilizar com mais frequência os sistemas BB E BACENJUD, relatando dificuldade para utilização do sistema SIMBA face à complexidade dos relatórios.

## 11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (9ª posição), vazão processual (10ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (29ª posição), ocupando a zona intermediária quanto aos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (49ª posição) e produtividade (52ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de acervo processual (50ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (64ª posição), congestionamento de incidentes processuais (68ª posição), idade média dos processos em execução (75ª posição) e idade média dos processos em tramitação (74ª posição).

## 11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Foram solucionados na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, 56,17% de todos os processos pendentes, no período de 01.06.2019 a 31.05.2020, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 61,08% no mesmo período. Em face disso, o





Índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,44, ocupando a 64ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. Comparando-se os itens desse indicador percebe-se que o número de processos pendentes na fase de conhecimento é superior em cerca de 8% em relação à média de pendentes da faixa. Observa-se, ainda, que o número de casos novos recebidos na Unidade no período superou a média em 150 processos, cerca de 12%. Isso impactou a produtividade, que ficou 8,04% abaixo da média, mesmo com o número de processos solucionados muito semelhante ao da média da faixa processual (com diferença de apenas 0,64%).

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta desempenho intermediário comparado às demais unidades da faixa processual, com total de processos solucionados apenas 0,64% menor. Os Magistrados atuantes na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 603 sentenças com resolução de mérito e homologaram 391 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 612,74 sentenças e 392,99 conciliações.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, houve redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em 0,89%. Enquanto houve diminuição de 18,42% dos processos aguardando encerramento da instrução, de 98,78% nos processos aguardando prolação de sentença no prazo, aumentou em 77,68% o número de processos aguardando primeira sessão de audiência, fator explicado também pelo advento da pandemia COVID-19.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam uma produtividade de 68,51%, restando um número de incidentes maior ao final do período avaliado que havia pendente do período anterior.

Em que pese tenha baixado/julgado 114 incidentes (27,41%) a mais que a média da faixa, a 5ª Vara de Porto Alegre ficou posicionada em 68º lugar dentre as oitenta unidades avaliadas devido ao maior número total de incidentes pendentes (na ordem de 40%), o que resultou em menor índice de produtividade e maior taxa de congestionamento que a média da faixa.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)**

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, tendo finalizado 78,34% a mais do que a média, equivalente a 409 processos.

Considerando-se o número de execuções finalizadas (933) em comparação com o que estava pendente no início do período (2.358) e com os casos novos (442), conclui-se que a Unidade teve atuação positiva na redução do acervo de processos em execução na ordem de 20%. Ou seja, a pendência de 2.358 no início do período correccionado baixou para 1.867 em 31/05/2020.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)**

Com redução de seu acervo que chegou a 7,02% quando comparado o número existente em 31.05.2019 com o de 31.05.2020, a Unidade ocupa a 50ª posição na faixa, com 2.035 processos pendentes. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve redução nas fases de conhecimento e execução e cartas precatórias e de ordem, mas teve um acréscimo de 35,42% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior.

#### **11.13 Vazão processual (v. item 4.5)**



A Unidade tem uma boa vazão processual, julgando 29,69% processos a mais do que recebeu de casos novos. Mesmo tendo recebido 151 casos novos a mais do que a média da faixa no período avaliado, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também se destaca, ocupando a 10ª posição no ranking, com arquivamento definitivo de 443 processos a mais que média no período avaliado.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)**

A Unidade obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, ocupando a 49ª posição, com a diminuição de 20,32% em relação ao período anterior, enquanto a média da faixa reduziu em 10,90%. O desempenho da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também foi favorável quanto à diferença da idade média em relação à média da faixa, que era 32,74 dias maior e passou a ser 2,96 dias menor que a média no fim do período avaliado.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)**

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido em mais de dez dias em relação ao período anterior (23,93%), ficando em 32,92 dias. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram aumento de 1,95% em relação do período anterior e ficaram com prazo médio em 56,40 dias.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)**

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,18% comparativamente com o período anterior, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou o prazo em 71 dias, ou 2,96%. A idade média dos seus processos em execução é cerca de 550 dias maior (12,23%) que a média das unidades similares, colocando-a na 75ª posição das 80 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)**

A Unidade reduziu em 153 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (6,55%). Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas tiveram uma diminuição de 4,8%, ficando com idade média dos processos em tramitação 310 dias menor que a 5ª Vara de Porto Alegre, o que a coloca em 74ª entre as similares.

#### **11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)**

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária nos últimos doze meses foi igual ao da média da sua respectiva faixa de movimentação processual, ocupando a 52ª posição no ranking. Da análise dos indicadores, observa-se que sua colocação intermediária na faixa muito se deve à boa colocação no indicador do congestionamento da execução e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, com peso maior na apuração do índice de produtividade.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)**

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 60ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (52º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (108%), a qual, além de se encontrar acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a terceira maior força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

#### **11.20 Audiências de conciliação**



A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução. Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, quando há possibilidade de conciliação são incluídos em pauta ou encaminhados ao CEJUSC, sendo realizadas de 5 a 10 audiências desse tipo por mês.

#### **11.21 Adiantamentos de Pauta (item 6.4)**

O número de audiências redesignadas chegou a 174 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 11,53% de todas as audiências realizadas no período.

#### **11.22 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (item 7.2)**

Cabe o registro de estar sendo cumprido o prazo legal para prolação de sentença.

#### **11.23 Exame dos pressupostos recursais**

Ao receber os recursos, a Secretaria examina a admissibilidade recursal, verificando os pressupostos e revisando os dados processuais antes da remessa à instância superior.

#### **11.24 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)**

A inscrição no BNDT, pela unidade, é feita após a utilização dos convênios, e a exclusão após a quitação da dívida. A consulta ao PJe aponta processo com devedores ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.8.

#### **11.25 Incidentes processuais (item 8.8.1)**

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (31) e incidentes na liquidação/execução (46), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.26 Análise de processos eletrônicos (item 8.8.3)**

A análise, por amostragem, aponta atrasos no cumprimento de providências e na conclusão.

#### **11.27 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Foram identificados processos em carga com advogados (11) e perito (2) com prazo para devolução ultrapassado, mesmo antes da suspensão de atendimento presencial causada pela pandemia, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

#### **11.28 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (item 8.10.1)**

Na pesquisa realizada em 09.06.20 foram identificados 25 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, desconsiderados aqueles que se venceram dentro do período das medidas de prevenção da pandemia do novo coronavírus. Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).



## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 GERAIS**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

*Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

*Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

*Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

*Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

*Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

*Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

#### **12.1.1 Idade média dos processos em execução (v. itens 4.6.3 e 11.16)**

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à **redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução**, bem como observância ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019.

#### **12.1.2 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4 e 11.17)**

Recomenda-se que a Unidade adote medidas que visem a aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.4 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3)**

Recomenda-se que a unidade envide esforços no sentido de estimular a conciliação, porquanto não atingiu a meta 3 do CNJ para o ano de 2019.

#### **12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

#### **12.1.6 Modificação da competência**

Recomenda-se que a Unidade passe a observar o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

### **12.2 SECRETARIA**

#### **12.2.1 Incidentes Processuais (v. itens 8.8.1 e 11.25)**

Recomenda-se à unidade maior atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados nos incidentes processuais (embargos de declaração e incidentes de execução), já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.



### **12.2.2 Análise de processos eletrônicos (itens 11.26 e 8.8.3)**

Recomenda-se a observância dos prazos legais para o cumprimento de determinações, evitando atraso no cumprimento de providências e na conclusão.

### **12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos.** (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.27)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos.

### **12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido.** (v. itens 8.10.1 e 11.28)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Juízes**

Os depoimentos prestados durante audiências telepresenciais devem ser reduzidos a termo conforme disposto nos artigos 851 e 852-f da CLT, artigo 23, caput, da Resolução 185/2017 do CSJT e par. 4º. do artigo 7º. da Portaria 1770/2020 do TRT da 4ª. Região.

### **Secretaria**

#### **13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.8)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### **13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. itens 8.8.1 e 11.23)

##### **a) Embargos de declaração**

No Proc. 0020004-56.2013.5.04.0005, os embargos de declaração opostos em 21/02/2014 seguem pendentes no sistema E-Gestão porque os movimentos de julgamento lançados pela Secretaria no intuito de sanar tal pendência sempre foram registrados em nome da parte errada. Veja-se que os embargos de declaração em questão são da reclamada (JULIANA TAVARES RIBEIRO ANGELI – EPP), mas nos movimentos de julgamento correspondentes, lançados em 01/04/2014 e 07/05/2015, constou como embargante a parte autora (DAIANE DE SÁ GOMES), a qual não opôs embargos de declaração em nenhum momento. Diante disso, determina-se à Secretaria o lançamento do movimento de julgamento adequado, com a indicação correta da parte embargante.

No Proc. 0020758-90.2016.5.04.0005, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 20/02/2018 é mera ratificação de embargos anteriormente opostos pela parte, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 20/02/2018 (ID 506d730) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021152-97.2016.5.04.0005 foram opostos oito embargos declaratórios distintos, sendo que apenas a seis deles corresponde o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou



*Não acolhidos os embargos de declaração*), razão pela qual persistem as pendências apontadas pelo E-Gestão. Para retirar tais pendências, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos sob os IDs 6af2ea4 (de 01/10/2018) e de42c60 (de 03/10/2018) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000746-65.2010.5.04.0005, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 08/03/2018, apesar de apreciada pela Magistrada (sentença do ID 81958f5), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0021541-53.2014.5.04.0005, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação, na decisão de ID a0d231b, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual, o que seria o correto. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento “*Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*”.

No Proc. 0020455-71.2019.5.04.0005, os embargos à execução de ID a604242 não foram julgados em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes, homologado no âmbito do CEJUSC desta Capital (ID ea00b25). Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **13.2.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. itens 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.



#### **13.2.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1, 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades de atendimento externo, deve a Secretaria cobrar de advogados e peritos a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

#### **13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.10.1 e 11.28)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

### **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular Jorge Alberto Araujo e o Juiz Substituto Max Carrion Brueckner, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria Rodrigo Brandão Braga, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1148/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Jorge Alberto Araujo e Juiz Substituto Max Carrion Brueckner, pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo Brandão Braga, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Vice-Corregedor Regional